



DECRETO Nº 03529/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 7.693,03 (sete mil seiscentos e noventa e três reais e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	205	SAUDE	102	500,00
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	306	ENSINO	101	4.000,00
02.11.05.08.244.0006.2.351 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	542	FNAS	129	651,42
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
339030 - Material de Consumo	546	FNAS	129	24,68
02.12.03.26.782.0012.2.843 - MANUT. DAS ATIVID. DO DEPTO DE ESTRADAS -REC.CIDE				
339030 - Material de Consumo	619	CIDE	116	583,07
02.12.07.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
339030 - Material de Consumo	688		100	1.933,86
TOTAL DE CRÉDITOS				7.693,03

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	240	SAUDE	102	500,00
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	382	ENSINO	101	4.000,00
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT DAS ATIVID ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	538	FNAS	129	676,10
02.12.03.26.122.0012.1.268 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ DEPTO DE ESTRADAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	611		100	900,57
02.12.03.26.782.0012.2.843 - MANUT. DAS ATIVID. DO DEPTO DE ESTRADAS -REC.CIDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	620	CIDE	116	583,07
02.13.01.04.122.0001.1.693 - OBRAS DIST COSTAS				
449051 - Obras e Instalacoes	653		100	1.033,29
TOTAL DE ANULAÇÃO				7.693,03



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03529, de 11 de março de 2020

TOTAL DE RECURSOS	7.693,03
--------------------------	-----------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 11 de março de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL